



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO**

CNPJ 00.097.857/0001-71



publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
- 17/08/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE DÉBITO**

Nº18/2024 - SEFAZ

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, inscrito no CNPJ 00.097.857/0001-71, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazendas Públicas, Jairo Marcelo dos Santos Almeida, tendo em vista o esgotamento de tentativas de notificação pessoal, vem notificar os contribuintes abaixo relacionados, do lançamento dos débitos de multa por infração, para pagamento espontâneo, proveniente de decisão administrativa que procede o auto de infração aplicado.

Informamos ainda que, após 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do primeiro dia da publicação deste Edital, não ocorrendo a impugnação ou o pagamento voluntário, o débito será imediatamente inscrito em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

CONTRIBUINTE	CPF	LANÇAMENTO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Antônio Milton Gomes de Sousa	823.***.***-20	4654101	14748/2018
		4654100	
Geralda Monteiro dos Santos	565.***.***-20	4654131	
		4654130	
Pedro Luciano Rodrigues Vargas	601.***.***-91	4654104	
		4654103	

Santo Antônio do Descoberto, 26 de agosto de 2024.

Jairo Marcelo dos Santos Almeida  
Secretário Municipal de Fazendas Públicas  
Decreto nº 2699/2022

Jairo Marcelo dos Santos Almeida  
Secretário Municipal de Fazendas Públicas  
Decreto nº 2699/2022